



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 72, DE 12 DE JULHO DE 2018.

*Dispõe sobre a Vice-coordenação do
Curso de Licenciatura em História do
Instituto de Ciências da Educação.*

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.112/2014, de 16 de dezembro de 2014/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora **Wânia Alexandrino Viana** como Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Ciências da Educação.

Art. 2º Alocar 10 horas semanais para o desempenho das funções, em consonância com o disposto no §4º do art. 30 da Resolução nº 184, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Revogar a portaria nº 73, de 03 de agosto de 2017.

Santarém, 12 de julho de 2018.

Edilân de Sant'Ana Quaresma
Diretor do ICED
Portaria Nº 3.112/2014 – Reitoria-UFOPA